PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.535, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNCIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.184.000,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais), assim discriminados:

0200 – GABINETO DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412200032.002/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01000
0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 28.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... R$ 137.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
2884100000.003/3.2.90.22.00 – Outros Encargos s/a Divida por Contrato..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.043/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01000
2678200271.018/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
2612200032.050/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 74.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 600.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA M.DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0601 – Direção Geral
0612200332.009/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400080.016/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.017/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0905 – Manut.e Desenv.do Ensino-Educ.Infantil
1236500182.040/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 35.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 35.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545200021.022/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 534.000,00
Fonte de Recurso 01000

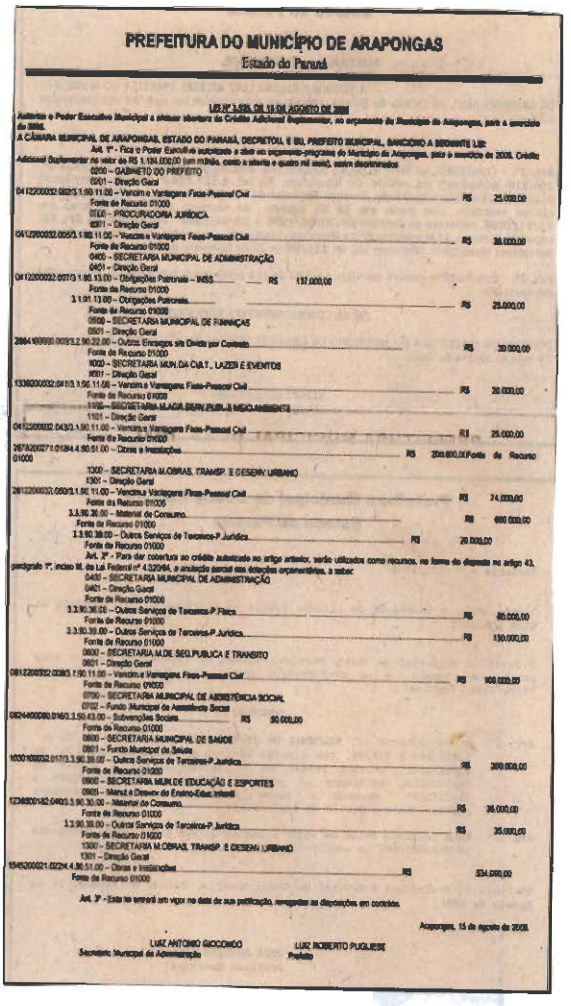
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de agosto de 2008.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 19 / 08 / 2008
Katia Nogueira
Funcionária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.559, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

Adicional Suplementar no valor de R$ 1.194.000,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais), assim discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – Direção Geral

04.122.0002.002/3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00

Fonte de Recurso 01000

0700 – PROCURADORIA JURÍDICA

0701 – Direção Geral

04.122.0002.005/3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00

Fonte de Recurso 01000

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401 – Direção Geral

04.122.0002.007/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS ..... R$ 137.000,00

Fonte de Recurso 01000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 25.000,00

Fonte de Recurso 01000

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 – Direção Geral

2004.160000.003/3.2.90.22.00 – Outras Despesas s/a Dívida por Contrato ..... R$ 30.000,00

Fonte de Recurso 01000

1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS

1001 – Direção Geral

1330.0000032.04/3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

Fonte de Recurso 01000

1100 – SECRETARIA MUDA SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE

1101 – Direção Geral

04.122.0002.043/3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00

Fonte de Recurso 01000

2674.2002/71.01/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00Fonte de Recurso 01000

1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO

1301 – Direção Geral

26.122.0003/1.060/3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 74.000,00

Fonte de Recurso 01000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 600.000,00

Fonte de Recurso 01000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00

Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401 – Direção Geral

Fonte de Recurso 01000

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 80.000,00

Fonte de Recurso 01000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 130.000,00

Fonte de Recurso 01000

0600 – SECRETARIA M.DE SEG.PUBLICA E TRANSITO

0601 – Direção Geral

08.122.0032.030/3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

Fonte de Recurso 01000

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009/0.016/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 50.000,00

Fonte de Recurso 01000

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0801 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003/2.017/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 200.000,00

Fonte de Recurso 01000

0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

0903 – Manut.e Desenv.do Ensino-Educ.Infantil

12.365.0016/2.040/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00

Fonte de Recurso 01000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 35.000,00

Fonte de Recurso 01000

1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO

1301 – Direção Geral

15.452.0002/1.022/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 534.000,00

Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de agosto de 2008.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 19 / 08 / 08
Funcionário